PUBLICADO NA COMARCA Nº 835
EM 05 / 12 / 09 / 98

# Lei nº 014/98

Súmula: Altera a Nomenclatura de Provimento em Comissão, desta municipalidade e dá outras providencias.

Edison Rodrigues de Almeida, Prefeito municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara municipal de Jaguapitã, aprovou e Ele sanciona a seguinte:

## Lei

Artigo 1º - Fica alterado a nomenclatura do Cargo de Provimento em Comissão de Inspetora municipal de Ensino - Símbolo C C-1, para Secretário municipal de Educação, Símbolo C C-1.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura municipal de Jaguapitã, em 18 de agosto de 1998.

Edson Rodrigues de Almeida
Prefeito municipal